



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

## CONSELHO DO CAMPUS

### RESOLUÇÃO 018 / 2019

*Aprova a renovação do Termo de Parceria entre o IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora e a UFJF para a realização do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 20/11/2019.

#### - RESOLVE -

**Art. 1º** – APROVAR a renovação do Termo de Parceria entre o IF Sudeste MG – Campus Juiz de fora e a UFJF para a realização do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho de Campus